

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00218 APM DA EMEB FRANCISCO MIELE  
Rua Armando Backx, 401  
Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

53.709.523/0001-78

Descrição	2022	2021
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	49.025,84 D	43.406,72 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	49.025,84 D	43.406,72 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	48.878,31 D	43.275,40 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	11.866,22 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	11.866,22 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	37.012,09 D	43.275,40 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	21.590,96 D	29.459,43 D
	251,77 D	232,76 D
	15.169,36 D	13.583,21 D
<b>CREDITOS</b>		
CREDITOS A RECEBER	147,53 D	131,32 D
OUTROS VALORES A RECEBER	147,53 D	131,32 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	147,53 D	131,32 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	3.389,51 D	0,00 D
	3.389,51 C	0,00 D
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
CONTAS A PAGAR	49.025,84 C	43.406,72 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	98,48 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	98,48 C	0,00 D
PROVISÕES	98,48 C	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	131,32 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	131,32 C	0,00 D
<b>RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)</b>		
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	11.783,95 C	131,32 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	11.783,95 C	131,32 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	111.023,13 C	78.051,80 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.809,95 C	1.229,15 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	101.049,13 D	74.242,92 D
	0,00 D	4.906,71 D
<b>RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)</b>		
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	37.012,09 C	49.275,40 C
ENTRADA DE RECURSOS	21.590,96 C	29.459,43 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	6.370,00 C	11.880,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.459,43 C	17.161,85 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.201,94 C	417,58 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	16.440,41 D	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	251,77 C	232,76 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	232,76 C	227,92 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	19,01 C	4,84 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	15.169,36 C	13.583,21 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	484,31 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.399,43 C	2.915,12 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.328,00 C	3.328,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.183,78 C	6.724,52 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.014,18 C	233,93 C
	2.756,03 D	102,67 D

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

## Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00218 APM DA EMEB FRANCISCO MIELE  
Rua Armando Backx, 401  
Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

53.709.523/0001-78

Descrição	2022	2021

*Jurema Cristina Guerin*  
 JUREMA CRISTINA GUERINO FERREIRA  
 DIRETORA EXECUTIVA  
 C.P.F.: 149.234.998-42

*Maria de Lourdes Rocha*  
 Maria de Lourdes Rocha  
 Contador  
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

00218 APM DA EMEB FRANCISCO MIELE  
Rua Armando Backx, 401  
Demarchi - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 003  
53.709.523/0001-78

Descrição	2022	2021
<b>RECEITAS</b>	<b>120.245,57 C</b>	<b>74.345,59 C</b>
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	120.245,57 C	74.345,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	101.049,13 C	74.242,92 C
GOVERNO MUNICIPAL	101.049,13 C	74.242,92 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	101.049,13 C	74.242,92 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	19.196,44 C	102,67 C
GOVERNO FEDERAL	19.196,44 C	102,67 C
PDDE BÁSICO	16.440,41 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	2.756,03 C	102,67 C
<b>DESPESAS</b>	<b>120.245,57 D</b>	<b>74.345,59 D</b>
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	120.245,57 D	74.345,59 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	101.049,13 D	74.242,92 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	101.049,13 D	74.242,92 D
MATERIAIS DIVERSOS	13.865,28 D	13.929,72 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	299,89 D	0,00 C
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.748,00 D	2.748,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.050,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	69.265,45 D	42.497,67 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	50,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	4.537,52 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.917,99 D	5.216,21 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	19.196,44 D	102,67 D
PDDE BASICO	16.440,41 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	13.050,90 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.389,51 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	2.756,03 D	102,67 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.756,03 D	102,67 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período


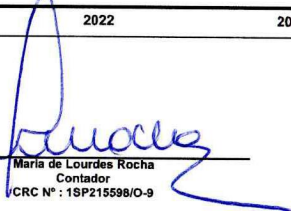
0,00

  
**Maria de Lourdes Rocha**  
 CRC 1SP 215598/O-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

00218 APM DA EMEB FRANCISCO MIELE  
Rua Armando Backx, 401  
Demarchi - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Folha: 004  
53.709.523/0001-78

Descrição	2022	2021
 <b>JUREMA CRISTINA GUERINO FERREIRA</b> DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 149.234.998-42		
 <b>Maria de Lourdes Rocha</b> Contador CRC Nº: 1SP215598/O-9		

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Francisco Miele** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º de seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto a direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para cenrio de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Armando Backx, 401 Jardim Jerusalém CEP 09811-410, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução No 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

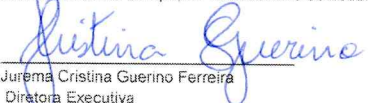
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

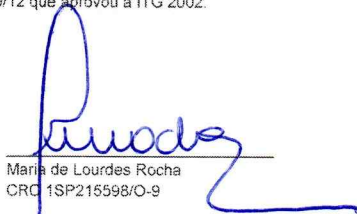
**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pre-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Juliana Cristina Guerino Ferreira  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9